

DECRETO Nº 5532/86
de 09 de maio de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CZ\$... 650.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CZ\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3132/86, de 30 de abril de 1986, destinado a auxiliar a Associação dos Servidores Municipais de São José dos Campos - ASSEM, e que terá a seguinte discriminação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03080314.19	Associação dos Servidores Municipais de São José dos Campos	
20.10 - 4331	Auxílio para Despesas de Capital	650.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 09 de maio de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

cont. decreto nº 5532/86 - Fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos